



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00094/2015

05/03/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento na Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF, observado o disposto na Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região na Sessão de 10/02/2015, ao julgamento do Processo Administrativo nº 2015.02.01.900059-4 (TRF2-PES-2014/01843), e o que decidiu o Plenário deste Tribunal na Sessão de 04/03/2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00463/2015,  
**RESOLVE:**

I - **REMOVER**, a pedido, a partir de 06/03/2015, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUILHERME SOARES DINIZ**, do 2º Juizado Especial de Volta Redonda-RJ/Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

II - **CONCEDER** ao Magistrado mencionado 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 06/03 a 04/04/2015, de acordo com o art. 37 da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE